

## **PORTARIA Nº 101/2017**

### **“PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDORA QUE ESPECIFICA”.**

**PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES**,  
Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do parecer jurídico que passa a fazer parte integrante e indissociável desta portaria,

#### **R E S O L V E:**

I - Conceder, Progressão Funcional à servidora **Maria Edina Xavier Peres**, professora de língua estrangeira, da classe B para a classe C, nos termos do artigo 22 e tabela 2 do Anexo II da lei Complementar Municipal nº016/2005, a contar de 22 de fevereiro de 2007.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI,  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE  
MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.**

***Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes***  
Prefeita Municipal